

EMPRESARIAL LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ: nº 05.340.639/0001-30.

Objeto: Contratação de serviços de administração e gerenciamento informatizado para serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos com fornecimento de lubrificantes, através de redes de estabelecimentos credenciados pela contratada, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão de frota, com tecnologia de cartão eletrônico com chip (tipo smart) ou cartão com tarja magnética para atender frota de veículos oficiais da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH e suas unidades administrativas.

PRORROGAÇÃO: O contrato poderá, a critério da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos - SASDH e respeitada a existência de dotação orçamentária, ser prorrogado, por igual período, através da assinatura de termo aditivo, conforme o disposto no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Fica prorrogada a partir do dia 30 de março de 2024 a 29 de março de 2025.

DESPESA: A despesa decorrente da execução dos serviços correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Programa de Trabalho: 01.020.001.08.244.0404.2200.0000.

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00.

Fonte: 1500.

RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Fundamento Legal: Em conformidade com o Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Rio Branco - Acre, 30 de março de 2024.

Signatários: A Senhora. Secretária Suellen Araújo da Silva, pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos – SASDH, e a senhora ANA PAULA TEXEIRA pela empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

TERMO DE ADESÃO Nº 001/2024 – RBPREV

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a EMPRESA MV2 SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO: O presente Termo de Adesão tem como objetivo aderir à Ata de Registro de Preços nº 20/2024 - SEE, para contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para frota, pertencentes ou sob responsabilidade Instituto de Previdência de Rio Branco - RBPREV.

DA VIGÊNCIA E DO PREÇO: O Preço da contratação está especificado no Edital, na Ata de Registro de Preços em epígrafe e no Termo de Referência desta adesão. Este Termo de Adesão terá sua vigência igual ao constante na Ata de Registro de Preços nº 010/2023, referente ao Pregão Presencial nº 063/2023, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Ficam mantidas as demais cláusulas previstas nas Atas de Registro de Preços nº 20/2024, referentes ao Pregão Presencial nº 286/2023, da Secretaria do Estado de Educação – SEE, obrigando – se as partes, em relação a esta Adesão, à observância de todos os termos, direitos e obrigações, previstos no aludido ajuste, no âmbito das respectivas competências

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 26 de março de 2024.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV como aderente, e Rafael Santos Vieira Santana, pela contratada MV2 SERVIÇOS LTDA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e com base no Processo SAJ nº 2024.02.000341, aprovado pela Procuradoria Geral do Município em 14 de março de 2024, nos autos do Processo/Protocolo nº 6144/2024, que tem por objeto a Contratação emergencial de empresa para aquisição de material de consumo (água mineral sem gás, em garrafa pet de 500ml), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Branco de acordo com Decreto nº 256/2024 que declara a existência de anormalidade, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” nas áreas

do Município de Rio Branco afetadas pela ocorrência de inundação, AUTORIZA a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: D. L. RAMOS - ME, inscrita sob o CNPJ nº 05.146.814/0001-52, com o valor total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais). Rio Branco-AC, 19 de março de 2024.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto nº 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA – SMGA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

O Secretário Municipal de Gestão Administrativa, usando das atribuições que lhe são conferidas e com base no Processo SAJ nº 2024.02.000352, aprovado pela Procuradoria Geral do Município em 18 de março de 2024, nos autos do Processo/Protocolo nº 6369/2024, que tem por objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gelo potável (tipo drink), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Rio Branco de acordo com Decreto nº 256/2024 que declara a existência de anormalidade, caracterizada como “SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA” nas áreas do Município de Rio Branco afetadas pela ocorrência de inundação, AUTORIZA a contratação direta, por meio de Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021, em favor da empresa: J. S. SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO, inscrita sob o CNPJ nº 26.593.074/0001-72, com o valor total de R\$ 9.760,00 (nove mil setecentos e sessenta reais). Rio Branco-AC, 20 de março de 2024.

Douglas Jonathan Santiago de Souza
Secretário Municipal de Gestão Administrativa - SMGA
Decreto nº 1.487/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RIO BRANCO – RBPREV

CONTRATO Nº 01210002/2024 - RBPREV

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 286/2023

DAS PARTES: Instituto de Previdência do Município de Rio Branco – RBPREV e a Empresa MV2 SERVIÇOS LTDA.

DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para prestação de serviço de implantação e operacionalização de sistema informatizado de abastecimento e administração de despesas com combustíveis em postos credenciados, mediante uso de cartão eletrônico ou magnético, com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustíveis para frota, pertencentes ou sob responsabilidade Instituto de Previdência de Rio Branco - RBPREV.

DO VALOR: O valor para a presente contratação é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual e sucessivos períodos, a critério do CONTRATANTE, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses, conforme art. 57, IV da Lei Federal nº 8.666/1993.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da aquisição dos produtos objeto desta licitação correrão por conta dos recursos consignados no Programa de Trabalho nº 09.272.0404.2154.0000 (Atividades a cargo do Instituto Rio Branco Previdência); Elemento de Despesa: 33.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica); Fonte de Recursos: 1802 (RPPS).

DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE mediante a entrega da Nota Fiscal de Serviço, em 2 (duas) vias, referente ao fornecimento dos últimos 30 (trinta) dias do mês anterior, juntamente com o relatório analítico com o detalhamento da despesa, e todos os documentos que comprovem a regularidade do INSS-CND; do FGTS-CRF; da Certidão Negativa de Tributos e Contribuições Federais da SRF e da Dívida Ativa da União; e da Justiça Trabalhista (TST)

LOCAL E DATA: Rio Branco-AC, 26 de março de 2024.

Signatários: Osvaldo Rodrigues Santiago, Diretor-Presidente do RBPREV, como contratante e a Empresa MV2 SERVIÇOS LTDA representada pelo Sr. Rafael Santos Vieira Santana, como contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – PMRB
SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO – RBTRANS
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES – JARI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO DE RECURSO DE TRÂNSITO EM 1ª INSTÂNCIA, JARI/PREFEITURA DE RIO BRANCO Nº005/2024